Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 112 Data entrada 12/08/25
Horário 14:50 Data saída ___/___/___
Destino Apoio
Pedro Henrique A Moreira
Assinatura Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 112/2025**

**INCLUI A CELEBRAÇÃO DE "NOSSA SENHORA APARECIDA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no calendário oficial do Município de Ouro Branco a celebração de "Nossa Senhora Aparecida", no dia 12 de outubro.

§1º: Fica o Poder Público Municipal autorizado a fomentar ou realizar as comemorações da celebração descrita no caput mediante o repasse de recursos, autorização gratuita de uso de espaços públicos, contratação de artistas e pregadores, estruturas de som, iluminação e outras que se façam necessárias.

§2º Caso o Poder Executivo fomente ou realize os eventos comemorativos, estes deverão ocorrer entre os dias 1º de outubro e 20 de novembro, observando-se o calendário de eventos municipais.

**Art. 2º.** A organização e a divulgação das comemorações da data prevista nesta Lei ocorrerão com a participação da comunidade Católica Apostólica Romana local, representada pelas paróquias instaladas em Ouro Branco, conforme indicação dos respectivos sacerdotes responsáveis.

**Art. 3º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 12 de agosto de 2025

NILMA APARECIDA SILVA:97240982653
Assinado de forma digital por NILMA APARECIDA SILVA:97240982653
Dados: 2025.08.12 14:43:22 -03'00'

**Nilma Aparecida Silva**
**Vereadora de Ouro Branco/MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
1

**JUSTIFICATIVA**

**Srs. e Sras. Vereadores (as),**

A celebração de "Nossa Senhora Aparecida" é uma tradição religiosa não apenas de nossa cidade, mas de nosso país.

No que concerne a Ouro Branco, por se tratar de município localizado em região histórica e intrinsecamente ligado à cultura tradicional católica, temos como extremamente relevante as práticas dos fiéis para a nossa sociedade como um todo.

Nesse ponto, há de se destacar que Ouro Branco possui cerca de 66,36% de sua população declarada como Católica Apostólica Romana (IBGE 2022).

Nesse contexto, entendemos que o Município deve fomentar e participar ativamente de eventos que celebrem a cultura católica, representada nesse projeto de lei pela celebração de "Nossa Senhora Aparecida".

Considerando a relevância da celebração para a comunidade, apresento o projeto de Lei, contando com o apoio de V.Exas. para sua aprovação.

Ouro Branco, 12 de agosto de 2025.

Ouro Branco, 12 de agosto de 2025

NILMA APARECIDA SILVA:97240982653

Assinado de forma digital por NILMA APARECIDA SILVA:97240982653
Dados: 2025.08.12 14:43:59 -03'00'

**Nilma Aparecida Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
2